



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Vereador Félix Juliatti

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

PROPÕE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS À DRA. MAXLÉIA
NOGUEIRA DOS SANTOS

Senhora Presidente,

O Município de Guarapari, cidade que encanta a todos com a beleza de suas praias e com a hospitalidade de seu povo, é motivo de orgulho e alegria para aqueles que nasceram e cresceram em suas terras. Para os “maratimbas”, a cidade é mais do que um lar: é um símbolo de resistência, de crescimento e de um povo que, com coragem e determinação, contribui diariamente para o desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil.

Maxléia Nogueira dos Santos, nascida e criada na cidade de Guarapari, é uma profissional atuante no campo do Direito do Trabalho e Previdenciário, áreas essenciais à garantia de direitos e à promoção da Justiça Social. Seu compromisso com a causa de seus clientes, aliado a uma postura ética e íntegra, demonstram sua dedicação à defesa dos direitos dos cidadãos em sua exemplar trajetória profissional.

Além de sua atuação como advogada, a Dra. Maxléia também se dedica a seu contínuo aprimoramento acadêmico, sendo pós-graduanda em Direito Previdenciário.

Sua contribuição profissional se estende à área de Defesa do Consumidor, em que exerce a função de Assistente Técnica no PROCON Municipal de Guarapari, desempenhando um papel fundamental na orientação e proteção dos direitos dos consumidores.

Portanto, faz-se necessário reconhecer sua incansável dedicação à sua profissão, à comunidade de Guarapari e ao fortalecimento das instituições que promovem a cidadania e o bem-estar de todos.



Desta maneira, tenho por bem trazer à apreciação desta “Casa de Leis” a presente proposição legislativa – Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos – no sentido de que sejam rendidas as devidas homenagens, como forma de agradecimento, por parte dos representantes do povo guarapariense, à Dra. Maxléia Nogueira dos Santos.

Deste modo, o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, *propõe* a concessão de Moção de Congratulações, Louvores e Aplausos à Dra. Maxléia Nogueira dos Santos, que, pelos motivos elencados supra, faz jus a esta merecida homenagem por parte dos integrantes do Poder Legislativo deste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 21 de março de 2025

Felix Juliatti
Vereador Municipal

